

PORTARIA PGR/MPU Nº 27, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 167ª Sessão Extraordinária, realizada em 12.5.2014, resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho o Procurador Regional do Trabalho ALUÍSIO ALDO DA SILVA JÚNIOR, em vaga criada pela Lei nº 12.883, de 21 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 111 de 12/06/2014, seção 2, página 59](#)

